



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 21-05-2025

Presidente

Vice-Presidente

- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- José Eduardo Costa
- Cidália Tavares Simas
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 21-05-2025**

__Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h00, nesta vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião ordinária pública, a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, e com a presença dos vereadores municipais Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Cidália Tavares Simas, José Eduardo Costa, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa, com exceção do Presidente da Câmara Municipal e do vereador municipal Carlos Manuel Melo Pimentel, ausentes por motivo de férias. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL Nº 54/2025) - I Nº 5397/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A DIVERSAS ENTIDADES

(DL Nº 55/2025) - I Nº 5410/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRÉMIO DE MÉRITO DE INGRESSO AO ENSINO SUPERIOR NA UNIVERSIDADE DOS AÇORES - PELA FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO

(DL Nº 56/2025) - I Nº 5412/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO ECONÓMICA - TURISMO SÉNIOR

(DL Nº 57/2025) - I Nº 5413/2025 - INFORMAÇÃO - SECTOR EMPRESARIAL LOCAL - EMPRESAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2024

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL Nº 58/2025) - I Nº 5121/2025 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - 1º TRIMESTRE DE 2025

(DL Nº 59/2025) - I Nº 5372/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2024

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ---
O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, solicitou que a Câmara Municipal requeresse, a quem de direito, a colocação de lombas na zona de ligação entre a rua dos Bombeiros e a Estrada Regional, assim como na Rua Teófilo Braga, nomeadamente próximo do mercado municipal. Mais disse que ainda não tinham ocorrido acidentes na Rua Teófilo Braga, mas que já tinham ocorrido na zona próxima dos Bombeiros, com consequências fatais. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que concordava com o que foi dito, referindo que, aquando do falecimento resultante do último acidente próximo dos bombeiros, realçou ser uma necessidade premente a colocação de lombas. Prosseguiu dizendo que a Câmara Municipal se comprometia a efetuar o pedido ao Governo Regional, considerando se tratar de uma estrada regional. --

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL Nº 54/2025) - I Nº 5397/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A DIVERSAS ENTIDADES-----

Pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a. em conformidade com o consagrado nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município; -----*
- b. as associações/entidades locais identificadas no mapa infra desenvolvem um reconhecido conjunto de atividades, destinadas a toda a população residente no concelho de Vila Franca do Campo; -----*
- c. com vista a apoiar o desenvolvimento das atividades pelas referidas associações/entidades locais, algumas já beneficiaram de apoio por parte da Câmara Municipal, circunstância que foi tida em consideração aquando da ponderação do montante do apoio que agora será atribuído, assim se justificando os montantes que constam do mapa infra; -----*

Ao abrigo do quadro legal supracitado e em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros, no montante global de 79.650,00€, através de protocolos: -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

<i>Banda Filarmónica Lealdade</i>	4.000,00€
<i>Filarmónica Marcial União Progressista</i>	6.000,00€

<i>Casa do Povo Ponta Garça</i>	4.000,00€
---------------------------------	-----------

<i>Casa do Povo de VFC (RODA VIVA e CDIJ Mosaico)</i>	4.000,00€
---	-----------

<i>Clube Escolar de Vila Franca do Campo</i>	6.000,00€
<i>Clube Desportivo de Ponta Garça</i>	4.500,00€
<i>Clube Naval de Vila Franca do Campo</i>	2.000,00€
<i>Clube de Futebol Vasco da Gama</i>	11.000,00€
<i>Clube Desportivo de VFC</i>	6.500,00€
<i>Grupo Desportivo Bota Fogo</i>	8.000,00€
<i>Academia de Karaté de Vila Franca do Campo</i>	2.000,00€
<i>Clube de Caçadores de Vila Franca do Campo</i>	2.400,00€

<i>CNE - Agrupamento 767 - Ponta Garça</i>	1.500,00€
<i>CNE - Agrupamento 436 de Vila Franca do Campo</i>	1.500,00€
<i>CNE - Agrupamento 976 - Água d'Alto</i>	1.500,00€
<i>CNE - Agrupamento 1223 - Escuteiros Marítimos de VFC</i>	1.500,00€
<i>Associação Guias de Portugal</i>	750,00 €

<i>Clube Escolar EBS Armando Côrtes-Rodrigues</i>	2.500,00€
<i>Clube Cultural e Desportivo da Natureza e do Ambiente da EBS</i>	1.000,00€
<i>EBS Armando Côrtes-Rodrigues</i>	5.000,00€
<i>EBI de Ponta Garça</i>	4.000,00€

A Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que se tratava de diversos apoios a atribuir a diversas entidades, estando em falta associações cujos apoios seriam entregues num pacote a ser deliberado em



futura reunião de câmara. Referiu que todos os valores atribuídos eram justificáveis, não estando contemplados valores de apoios atribuídos anteriormente. Mais disse que, relativamente à Banda Filarmónica Lealdade, para além do apoio contemplado, havia a acrescentar um apoio financeiro de 1.000,00€ (mil euros), destinado à participação da filarmónica nas Comemorações do 25 de Abril, em Ponta Delgada. Relativamente ao apoio atribuído à Filarmónica Marcial União Progressista, para além do mesmo valor atribuído à Banda Lealdade, iriam ser contemplados com mais 2.000,00€ (dois mil euros), apoio a reverter a favor de uma viagem, solicitado pela sua direção. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 55/2025) - I Nº 5410/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRÉMIO DE MÉRITO DE INGRESSO AO ENSINO SUPERIOR NA UNIVERSIDADE DOS AÇORES - PELA FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO -----

Pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando: -----

- a. *O compromisso assumido entre a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e a Fundação Gaspar Frutuoso, tendo em vista a atribuição de prémio de mérito de ingresso ao Ensino Superior na Universidade dos Açores; -----*
- b. *Tal prémio destina-se a distinguir o melhor aluno do concelho, medida que contribui para reforçar os incentivos aos jovens estudantes, assim como contribuir para que prossigam os estudos com boas notas, visando o ingresso no ensino superior; -----*
- c. *Que através também dessa parceria, a Câmara Municipal cria condições para dotar os estudantes vila-franquenses de melhores qualificações e competências; -----*

Em ordem ao exposto, e à semelhança do que tem vindo a ser realizado, propõe-se à Câmara Municipal a celebração de protocolo com a Fundação Gaspar Frutuoso, através do qual seja atribuído o apoio financeiro no montante de 1.000,00€ correspondente ao prémio de mérito de ingresso na Universidade dos Açores”. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que, à semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal apoiava financeiramente a iniciativa, nomeadamente com um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), destinados ao/à melhor aluno/a de Vila Franca do Campo que tenha ingressado no Ensino Superior. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 56/2025) - I Nº 5412/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO ECONÓMICA - TURISMO SÉNIOR -----

Pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a. *no âmbito do Regulamento do Programa de Turismo Sénior, pretende a Câmara Municipal, através do respetivo Gabinete de Ação Social, proporcionar aos munícipes seniores momentos*



lúdicos, de ocupação de tempos livres e de lazer, enquanto fatores de combate à solidão e à exclusão; -----

- b. nos termos do disposto no art.º 6.º do referido Regulamento (sob a epígrafe: Comparticipação económica): “Para as visitas/deslocações há lugar a uma comparticipação económica por parte da Autarquia, para cada participante, correspondente ao valor total da deslocação”; -----*
- c. por Deliberação da Câmara Municipal n.º 35/2022 (I N.º 575/2022), de 28/04/2022, ficou definido que a comparticipação da Autarquia para cada participante corresponderia ao valor total da deslocação, sendo até cento e trinta e quatro euros; -----*

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a comparticipação no valor total de 6.566,00€ (seis mil, quinhentos e sessenta e seis euros) para fazer face às despesas com os 49 participantes inscritos para a viagem 60+, a realizar a Lourdes, passando por Burgos, Saragoça, Madrid e Salamanca, no período compreendido entre 1 e 6 de Junho do corrente ano”. -----

A vereadora municipal Conceição Quental informou que seria realizada uma segunda viagem, pelo facto de o limite da viagem anterior ter sido excedido (50 participantes). Mais disse que tinham pensado em fazer duas viagens, nomeadamente para Fátima e Lourdes, sendo que não tiveram inscrições para a primeira viagem a Fátima. Considerando que a viagem anterior a Lourdes (França) foi um sucesso, realizariam uma nova excursão ao mesmo local, entre os dias 1 e 6 de junho. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 57/2025) - I Nº 5413/2025 - INFORMAÇÃO - SECTOR EMPRESARIAL LOCAL - EMPRESAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2024 -----

Pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte informação: -----

“Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentam-se à Câmara Municipal, para conhecimento e posterior envio à Assembleia Municipal para o mesmo efeito, os documentos de prestação anual de contas das seguintes entidades que compõem o sector empresarial local do Município de Vila Franca do Campo: Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, EM e SDVF - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, SA”. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que se tratava dos relatórios referentes às duas empresas municipais, Marina da Vila – Indústria de Marinas e Recreio, EM e SDVF – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo. Prosseguiu dizendo que a Marina da Vila, no exercício de 2024, obteve um resultado líquido positivo no valor de 4.666,97€ (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e sete centavos), e a empresa SDVF obteve um resultado líquido no valor de 132.737,11€ (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete euros e onze centavos). Terminou realçando que ambas as empresas apresentavam uma situação financeira favorável. -----

O executivo camarário tomou conhecimento. -----



DIVISÃO FINANCEIRA

(DL Nº 58/2025) - I Nº 5121/2025 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - 1º TRIMESTRE DE 2025 -----

Pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte informação: -----

“Em cumprimento do disposto da cláusula n.º 6 do contrato celebrado a 11/10/2019 com o Fundo de Apoio Municipal, visado pela Seção Regional do Tribunal de Contas em 05/12/2019, junto envio o relatório respeitante ao 1.º Trimestre do ano de 2025, para agendar na próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para o mesmo fim”. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que o município estava a cumprir com as medidas contratualizadas, sendo que prosseguiram os trabalhos fazendo os possíveis para estar em conformidade com o que era exigido pelo FAM. -----

O executivo camarário tomou conhecimento. -----

(DL Nº 59/2025) - I Nº 5372/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2024 -----

Pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina no n.º 2 do seu artigo 76.º que os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo órgão executivo e submetidos ao órgão deliberativo, para apreciação em sessão ordinária. -----

Face ao exposto, envio os respetivos documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2024, para serem agendadas na próxima reunião do executivo”. -----

A Vice-Presidente da Câmara informou que o resultado líquido consolidado era positivo, com um valor aproximado de 680.000,00€ (seiscentos e oitenta mil euros). -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco na importância de 5.524.866,05€ (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis euros e cinco cêntimos) -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h12, a senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----